

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de instalação elétrica, reparos hidráulicos, pequenos reparos, pinturas, limpezas e consertos de telhados e demais serviços para a secretaria de assistência social e os programas vinculados a mesma.

Justificativa: Considerando que semanalmente os programas sociais e até mesmo a Secretaria necessitam de atendimento de profissional especializado para realização de pequenos reparos e/ou consertos. Justifica-se a necessidade da licitação para garantir a operação de todas as atividades desenvolvidas nos programas vinculados a Secretaria de Assistência Social, com isso garantimos a continuidade dos serviços ofertados a população.

Prazo de entrega: Início imediato após homologação.

Local de entrega: Conforme orientação da Secretaria de Assistência Social

Prazos e condições de entrega e execução: Conforme cronograma e orientação da Secretaria de Assistência Social.

Responsável pelo recebimento: Silvane Ap. A. Miglioranza

Contato: 3441-8545

E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

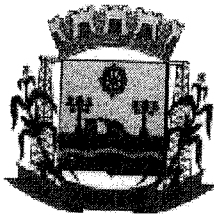
Localização: R: José de Miranda Ramos 360 - Centro

Fiscal de Contrato: Rosane Terezinha Zarembski

Prazo de pagamento: 30 dias após entrega da nota fiscal.

Dotação Orçamentária:

- **PSB (Proteção Social Básica) União**
Reduzidos: 6 1135.35
 14 1164.40
Elemento: 33.90.39.99



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- **Recurso Próprio:**
Reduzido: 4
Elemento: 33.90.39.99

- **Creas**
Reduzido: 7 1135.33
13 1135.32
Elemento: 33.90.39.99

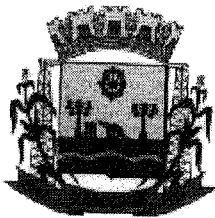
- **IGD-PBF**
Reduzido: 11 1135.38
Elemento: 33.90.39.99

- **PSAC (Proteção Social de Alta Complexidade) – Abrigo**
Reduzido: 8 1135.31
Elemento: 33.90.39.99

Das Obrigações:

DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços após Autorização do setor de compras da Secretaria de Assistência Social;
- Executar os serviços única e exclusivamente nos horários de funcionamento dos locais e /ou excepcionalmente mediante prévia do gestor do social;
- Apresentar ao setor de compras do social, a quantidade de horas trabalhadas, através do formulário de controle de horas trabalhadas, emitido pela secretaria do social, assinado pela pessoa responsável do local onde foi executado o serviço.
- Executar os serviços, bem como assumir a responsabilidade decorrentes de transporte, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção do serviço.
- A contratada deverá fornecer ao setor de compras do Social, o levantamento dos materiais necessários para a realização dos serviços relacionados no Anexo I;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Executar os serviços única e exclusivamente nos horários de funcionamento das unidades e/ou excepcionalmente mediante autorização prévia do gestor do social;
- Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços
- Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- o) É de responsabilidade da Contratada o transporte dos colaboradores e dos equipamentos/ferramentas/máquinas, para a execução dos serviços;
- Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contando da comunicação, os serviços que forem rejeitados;

DA CONTRATANTE:

- Fornecer os materiais necessários para a realização dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço bem como oficial a contratada caso os serviços não estejam sendo executados conforme decreto.;
- Efetuar o pagamento de acordo com as horas solicitadas e executadas, através de nota fiscal eletrônica e depósito bancário, conforme decreto nº AMO25/2017.
- Apresentar Ordem de Serviço/AF especificando os serviços a serem executados e o devido prazo para a execução dos mesmos;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços executados.

Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- Apresentar Certificados dos Cursos NR10 e NR35 dos profissionais que irão executar os serviços objeto do presente edital.
- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.

Critérios de avaliação das propostas:

- Pregão Menos preço

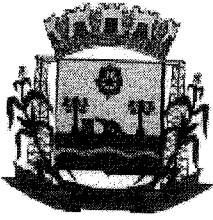
Valor Estimado: R\$: 21.875,00 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Valores extraídos de tomada de preço junto aos profissionais de cada área solicitada. Descrição dos itens e tomada de preço em anexo.

Prazo validade: 1 (um) ano.

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Miglioranza

Contato: 3441-8545

Horário: 7:30 as 12:30



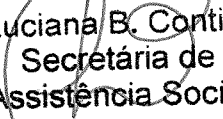
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Data: 13/04/2021

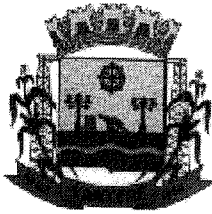

Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social

Luciana Balbinot Contini
Secretaria de Assistência Social



Oscar Martarello
Prefeito Municipal


Fiscal de Contrato
Rosane Terezinha Zarembski



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Anexo I

Segue abaixo relação dos locais para execução dos serviços

***Secretaria de Assistência Social**

Localizada: R: José de Miranda Ramos 360 – Centro

Contato: 3441-8545

Responsável: Luciana Balbinot Contini

***Acolhimento Institucional Casulo**

Localizada: R: Gonçalves Ledo 305 - B. Vista Alegre

Contato: 3441-8555

Responsável: Thaise Trizotto

***SCFV Jovem Cidadão**

Localizado: R: Celestino do Nascimento 1240 – B. Dos Esportes

Contato: 3441-8530

Responsável: Silvia Siqueira

***SCFV Crescendo e Aprendendo**

Localizado: R: Antônio Vacaro 223 – B: João Winckler

Contato: 3441-8543

Responsável: Regina Thomazzi

***SCFV De Olho no Futuro**

Localizado: R: Padre Pedro Dirgerauts 247 – B. Bortolon

Contato: 3441-8565

Responsável: Natanael Silva da Costa

*Cras I

Localizado: R; João Sufiatti 308 – B: Sufiatti
Contato: 3441-8567
Responsável: Jonete dos Santos

*Cras II

Localizado: R: Carlos Casanova 156 – B: N.Sra. de Lurdes
Contato: 3441-8554
Responsável: Mirangela Paludo Bin

*Creas

Localizado: R: Maranhão 259 – Centro
Contato: 3441-8547
Responsável: Lucivânia Rosa Daleaste

*Pão da Vida

Localizado: R: Papa João XXIII 605- Centro
Contato: 3441-8562
Responsável: Silvane Camargo Moreschi



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Rosane Terezinha Zarembski**, matrícula nº 2393, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de instalação elétrica, reparos hidráulicos, pequenos reparos, pinturas e consertos de telhados e demais para a Secretaria de Assistência Social**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

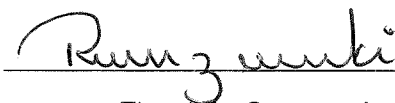
Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Rosane Terezinha Zarembski**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 13 de Abril de 2021.


Fiscal do Contrato Indicado

RECEBIDO EM
30/04/21
Vouza
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
 CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500
 E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 64/2021

Solicitante:	LUCIANA BALBINOT CONTINI	Data da Solicitação:	26/04/2021
Organograma:	1400100042 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELETRICA, REPAROS HIDRAULICOS, PEQUENOS REPAROS, PINTURAS, LIMPEZAS E CONSERTOS DE TELHADOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS PROGRAMAS VINCULADOS A MESMA.		
Justificativa:	CONSIDERANDO QUE SEMANALMENTE OS PROGRAMAS SOCIAIS E ATÉ MESMO A SECRETARIA NECESSITAM DE ATENDIMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E/OU CONSERTOS, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROGRAMAS, COM ISSO GARANTIMOS A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1148934-1	350,00	HRS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS NOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DE INSTALAÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO HIDRAULICA, (AGUA E ESGOTO), TROCA DE PIAS E TORNEIRAS, MANUTENÇÕES EM ALVENARIA/CARPINTARIA, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM PORTAS E JANELAS, REPAROS EM PINTURAS, CONSERTOS EM TELHADOS, CALHAS,, DENTRE OUTROS PEQUENOS REPAROS	62,5000	21.875,00

Preço Total: 21.875,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
14 - 14.001.08.244.0801.2051.3.3.90.00.00	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	0.1.65.1165.40	2.500,00
13 - 14.001.08.244.0801.2050.3.3.90.00.00	MANUT. DO PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	0.1.35.1135.32	2.500,00
7 - 14.001.08.244.0801.2046.3.3.90.00.00	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	0.1.35.1135.33	3.125,00
8 - 14.001.08.244.0801.2047.3.3.90.00.00	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	0.1.35.1135.31	3.125,00
6 - 14.001.08.244.0801.2045.3.3.90.00.00	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA UNIÃO	0.1.35.1135.35	5.000,00
4 - 14.001.08.244.0801.2044.3.3.90.00.00	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.1.00.0000.00	5.625,00

Luciana B. Contini
 Secretária de
 Assistência Social

Assinante

Xanxerê, 26 de Abril de 2021.

(Handwritten mark)

ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE Assistência SOCIAL

DESCRIÇÃO	QDT/HORAS	ALDAIR VARONI	TR SISTEMAS	VALOR MÉDIO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO HIDRAULICA (ÁGUA E ESGOTO), TROCA DE PIAS E TORNEIRAS, MANUTENÇÕES EM ALVENARIAS/CARPINTARIA, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS, REPAROS EM PINTURAS, CONSERTO DE TELHADOS, CALHAS DENTRO OUTROS PEQUENOS REPAROS	350	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 62,50	R\$ 21.875,00

(2)

(13)